

# CICLUS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 51.399.626/0001-53 - NIRE nº 35.300.619.285 (*Companhia*)

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Dezembro de 2025

**I. Data, Horário e Local:** 08 de dezembro de 2025, às 18:30 horas, no endereço da sede social da **Ciclus Ambiental S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, Cj. 102, Sala 02, Itaim Bibi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.530-001. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia.

**III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**.

**IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a alteração do endereço da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social da Companhia; **(ii)** a renúncia dos membros da diretoria da Companhia; **(iii)** a eleição de novos membros da diretoria da Companhia; e **(iv)** a autorização para que os membros da diretoria da Companhia possam efetivar as deliberações aqui previstas caso aprovadas. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: **(i)** aprovar a alteração do endereço da Companhia, com a consequente mudança do artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 1º - A Ciclus Ambiental S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto social e pela legislação aplicável, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 23, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, podendo, por deliberação da diretoria, abrir, transferir e encerrar filiais em todo o território nacional e no exterior.*" **(ii)** tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos senhores, **(i) Samir Moises Gilio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.801.596-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.964.558-88; **(ii) Antonio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.56.528 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.245.181-45; e **(iii) Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.396.908-9 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.018.327-40, conforme termos de renúncia recebidos e arquivados na sede da Companhia. **(iii) aprovar, para um mandato de 3 (três) anos**, a eleição dos seguintes membros para a diretoria, **(i) André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 094.244.028-56, para exercer o cargo de Diretor; e **(ii) Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, para exercer o cargo de Diretor, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 23, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, conforme termos de posse anexos à presente ata ("Anexo I" e "Anexo II"). Desta forma, a diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **André Pires de Oliveira Dias** e **Yaroslav Memrava Neto**, ambos como Diretores, com mandato até 08 de dezembro de 2028. **(iv)** autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos que sejam necessários para a implementação das deliberações aqui dispostas. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. **Mesa:** **André Pires de Oliveira Dias** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionistas:** **Padova Participações S.A.** - André Pires de Oliveira Dias; Yaroslav Memrava Neto. **JUCESP** nº 431.876/25-3 em 15/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>